

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	de Torres Vedras	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Inês Serra Vaz	
Serviço	Área de Habitação	
	Divisão de Desenvolvimento Social	
Morada	Câmara Municipal de Torres Vedras	
	Avenida 5 de Outubro	
	2560 - 270 Torres Vedras	
Contactos	Telefone	261 320 770
	Fax	-----
	E-mail	inesvaz@cm-tvedras.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____

Data do envio à ANMP 28 / outubro / 2015

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

Av: Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt